



DATA DA REUNIÃO: SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIRA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE -----

VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – PRESENTE. -----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----



HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente interveio para dar a conhecer o ponto da situação atual da doença COVID-19 no concelho de Santo Tirso, tendo prestado as seguintes informações: -----

- Na última segunda-feira, dia três de janeiro, no concelho de Santo Tirso existiam 860 pessoas infetadas com o vírus SARS-CoV-2; na semana anterior tinham sido registados 720 novos casos, o que resultou da conjugação de vários fatores, designadamente os encontros por ocasião das festas de Natal e Ano Novo, a maior transmissão da variante Ómicron, e o maior número de testes que foram realizados;-----

- O RT (índice de transmissibilidade) regional atingiu o valor de 1,57;-----

- No ACES de Santo Tirso estão 580 pessoas em vigilância ativa; -----

- A taxa de incidência no concelho de Santo Tirso é de 1286 pessoas por 100 000 habitantes, estando assim o concelho num nível de risco muito elevado, aliás como quase em todos os municípios, não só da região Norte, como em todo o país;-----

- Relativamente à vacinação, à data de segunda-feira, a taxa de pessoas com mais de 65 anos já com a dose de reforço (3.ª dose) era de 82,8%; dentro desta faixa etária, relativamente às pessoas elegíveis para a 3.ª dose, a percentagem de pessoas vacinadas é de 84,4%; relativamente às pessoas com mais de 50 anos a quem foi administrada a vacina da Janssen contra a COVID-19, a taxa de população vacinada com a dose de reforço é de 60,1%, e relativamente às pessoas elegíveis, nesta mesma faixa etária, o número de pessoas vacinadas é de 62,68%; quanto à faixa etária acima dos 40



anos, a percentagem de pessoas vacinadas com a dose de reforço é de 49,15%, sendo que relativamente às pessoas elegíveis nesta faixa etária para a toma da dose de reforço, a percentagem de pessoas vacinadas é de 63,1%;-----

- No ACES Santo Tirso/Trofa faltam vacinar 5 890 crianças; a percentagem de crianças vacinadas é de 16,94%; a partir de hoje, dia 06 de janeiro, e até ao próximo dia 08 de janeiro temos disponíveis 1200 vacinas por dia, pelo que, se todas as crianças do concelho de Santo Tirso e Trofa quiserem ser vacinadas há vacinas para todas; a adesão à vacinação das crianças seria muito importante, pois as aulas vão reiniciar no próximo dia 10 de janeiro, com regras diferentes, nomeadamente ao nível do confinamento das crianças; -----

- Nas IPSS registaram-se alguns casos positivos ao SARS-CoV-2, sendo uma pessoa na associação ASAS – Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso; dois idosos no Centro de Dia no Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto; dois idosos e uma colaboradora no Lar Residencial de Real, Burgães; uma colaboradora no Lar José Luis de Andrade e também uma colaboradora no Lar S. Tiago de Areias, mas nada de muito grave, e sem se registarem surtos; -----

- Na semana passada a média de testes diários subiu para 149 testes/dia; o pico de testes diários em Santo Tirso ocorreu na semana passada; -----

- No Centro Hospitalar do Médio Ave, Santo Tirso, Trofa e Vila Nova de Famalicão, apenas estão internadas sete pessoas com a doença COVID-19; -----

- Nas Forças de Segurança e Bombeiros não foram registados quaisquer casos. -----

b) O senhor presidente informou ainda que, de acordo com o que foi transmitido na última reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, a sinistralidade rodoviária no concelho de Santo Tirso, nos períodos de Natal e Ano Novo, foi menor que a verificada no ano anterior, o que terá ficado a dever-se ao facto de estarmos a viver uma situação de pandemia, e também ao tempo de chuva que se verificou, o que terá originado menos saídas. -----



[Handwritten signature]

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA
CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----**





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

5

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JANEIRO DE 2022 – ATA Nº 1

ORDEM DO DIA

- 1 - Ata da reunião da câmara municipal de 23 de dezembro de 2021: Aprovação
- 2 - Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de 06/12/2021: conhecimento
- 3 - Nomeação do Conselho Municipal de Educação (CME) para o mandato 2021-2025
- 4 - Atribuição de Bolsa de Estudo a Estudante do Ensino Superior, em área de formação artística, para o ano letivo 2021/2022 - Publicitação da lista definitiva das candidaturas admitidas (2.º procedimento) e decisão de pagamento da respetiva bolsa
- 5 - Regulamento Municipal de Tarifa Social e Tarifa Família Numerosa do Abastecimento de Água - Aprovação
- 6 – Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do concelho de Santo Tirso (2021-2030) – Aprovação para efeitos de consulta pública
- 7 - Candidatura com o código - NORTE-07-5141-FEDER-000797 – Musealização da Serra Hidráulica de Pereiras: Aceitação das condições de aprovação da candidatura
- 8 - Requerimento da sociedade Snowberry – Communication Ld.ª - Pedido de reconhecimento de Projeto de interesse público – Concessão de benefícios fiscais

Santo Tirso, 03 de janeiro de 2022

O Presidente,

Alberto Costa

A
AR

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/12/2021.

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de dezembro findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----



7
A

Handwritten signature

2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 06/12/2021: CONHECIMENTO.-----

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia seis de dezembro findo, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Eleição da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto.-----

- Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes, relativamente ao período de setembro a dezembro de 2021.-----

- Ratificação da deliberação da câmara municipal de vinte e três de setembro último (item 3 da respetiva ata) relativa à decisão de prorrogação, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, da vigência das medidas previstas na proposta anexa àquela deliberação da câmara municipal, relativas à isenção de taxas (números 2, 3, 4 e 6 da referida proposta) e à autorização excecional prevista no número cinco da mesma proposta, relativa às esplanadas, como medidas de apoio económico às empresas no âmbito da epidemia da doença “COVID-19”.-----

- Eleição de um presidente de junta de freguesia para representar as juntas de freguesia do concelho de Santo Tirso no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que se realizou no mês de dezembro findo.-----

- Eleição de Elsa Maria Oliveira Machado Mota para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santo Tirso.-----

- Eleição de Luciano António Deveza Bento da Cruz, presidente da junta de freguesia da Freguesia de União das Freguesias de Carreira e Refojos, para integrar a Comissão Municipal da Defesa da Floresta.-----

- Não aceitação, no ano de 2021, da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social.-----



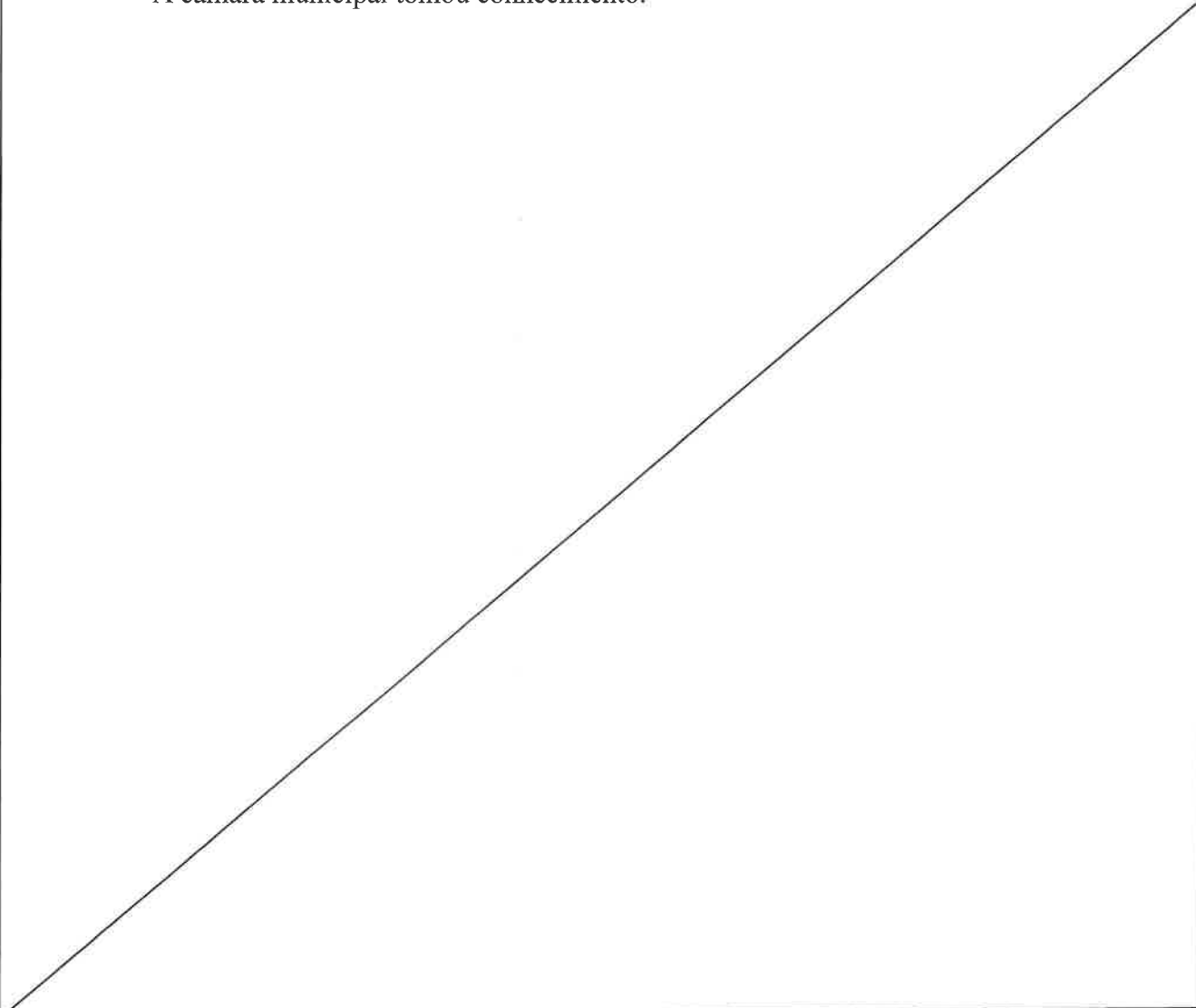
- Aprovação da 4.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão ao PPI e ao Orçamento da Despesa) do ano de 2021.-----
- Aprovação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos prédios urbanos no ano de 2022 (0,375%).-----
- Aprovação da redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativamente a prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente, de sujeitos passivos com dependentes a cargo (Artigo 112.º - A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis).-----
- Aprovação da percentagem do município na participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (4,75%).-----
- Aprovação das Taxas de Derrama para cobrança em 2022 - Exercício económico de 2021.
- Fixação do percentual para 2022 relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP (Artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro) – 0,25%.-----
- Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do município para o ano de 2022.-----
- Autorização para a abertura de concurso público para locação operacional para o fornecimento, instalação e manutenção de sistemas de produção de energia fotovoltaica e acessórios de interligação à rede elétrica, em regime de autoconsumo com injeção na rede com sistemas fotovoltaicos, bem como para a subsequente assunção de compromissos plurianuais.-----
- Ratificação do Protocolo de Geminação celebrado entre o município de Santo Tirso o município de Santa Catarina, Cabo Verde.-----
- Ratificação da deliberação da câmara municipal de 28/10/202 (item 5 da respetiva ata), que decidiu dar início ao procedimento de desafetação do domínio público de parte de um caminho público para integração na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Quinta da Chinesa (PPZIQC).-----
- Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 164 metros



quadrados sita na Rua Conde S. Bento - Santa Cristina do Couto - União de freguesias de Santo Tirso, Couto (S. Cristina e S. Miguel) e Burgães.-----

- Reconhecimento de projeto de interesse municipal (PIM) das obras respeitantes ao procedimento de controlo prévio registado no município com o número 1244/21-LEDI, no qual é requerente a sociedade Realfavo, Lda, de modo a permitir a sua implementação em Espaço Florestal, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 39.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

A câmara municipal tomou conhecimento.-----





3. NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE AO MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025. -----

Presente informação de vinte e nove de dezembro findo, da Divisão de Educação, registada com o número dez mil seiscentos e dezassete, a apresentar proposta de composição do Conselho Municipal de Educação, para o mandato 2021/2025.-----

Pelo presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

A criação do Conselho Municipal de Educação foi aprovada por deliberação da assembleia municipal de vinte de dezembro de dois mil e treze; -----

De harmonia com o respetivo regimento interno, aprovado pelo referido órgão consultivo, os membros do Conselho Municipal de Educação são designados pelo período corresponde ao mandato autárquico; -----

Considerando as eleições autárquicas realizadas no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um; -----

Considerando as disposições constantes do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, o qual, para além de concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, regula também o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, de harmonia com o previsto no n.º 2 do seu artigo 1.º e artigos 55.º a 61.º do mesmo diploma legal;-----

A composição do Conselho Municipal de Educação deve respeitar o disposto no artigo 57.º do referido Decreto-Lei; -----

Conforme se refere na aludida informação da Divisão de Educação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, foram desencadeados os procedimentos com vista à eleição/designação dos representantes das entidades/estruturas referidas nos números 1 e 2 do aludido artigo 57.º; -----

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere apresentar à assembleia municipal as seguintes propostas: -----



A

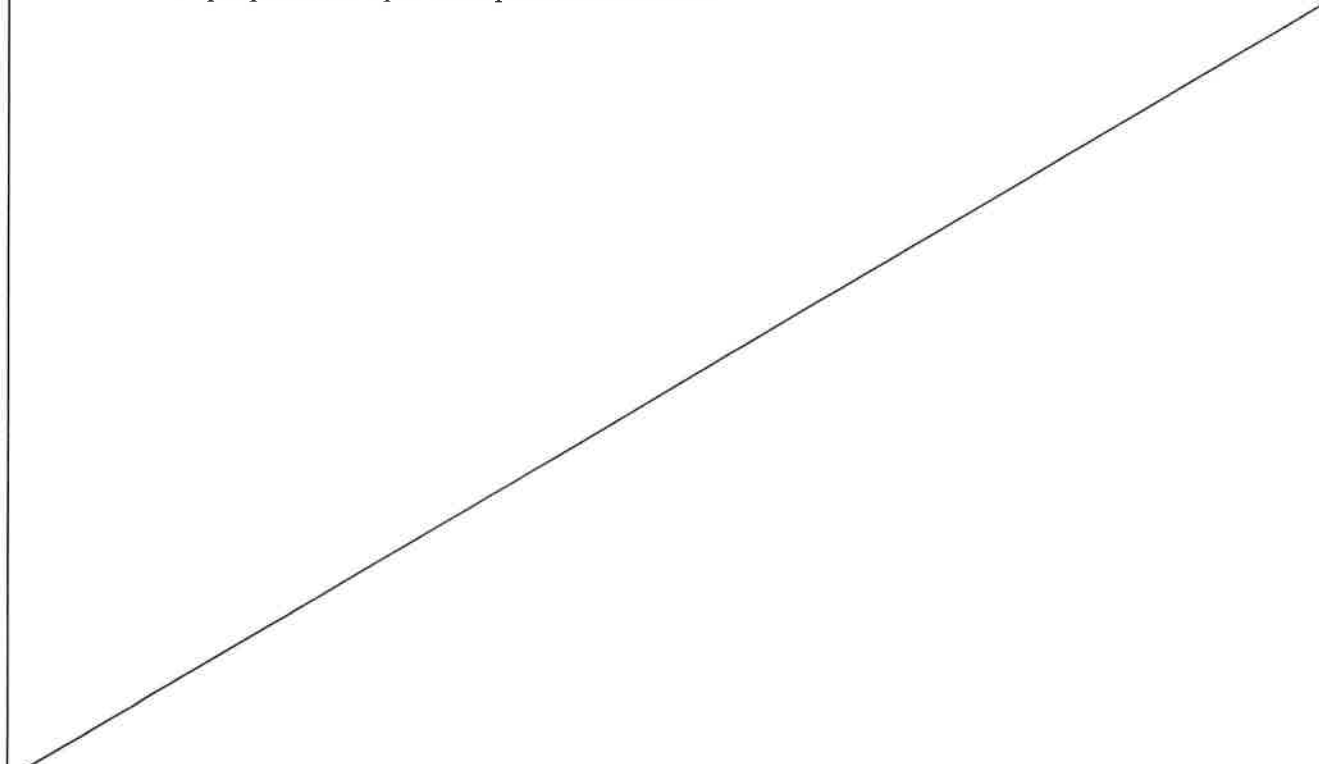
[Handwritten signature]

A). Eleição de um presidente de junta de freguesia, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em representação das freguesias do concelho, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do referido artigo 57.º; -----

B). Que ao abrigo da sua competência prevista no artigo 58.º do referido Decreto-Lei, delibere nomear o Conselho Municipal de Educação para o período correspondente ao mandato autárquico 2021/2025, com a composição que consta do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas; -----

C). Quanto ao representante do Conselho Municipal de Juventude, que, de harmonia com o previsto na alínea p) do n.º 2 do referido artigo 57.º, deve integrar também o Conselho Municipal da Educação, o mesmo será nomeado logo que constituído aquele Conselho de Juventude para o período correspondente ao mandato autárquico em curso, sem prejuízo do Conselho Municipal de Educação cuja nomeação se propõe, entrar de imediato em funções. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANDATO 2021-2025

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO

(De acordo com o artigo 57.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro)

ESTRUTURA	REPRESENTANTE
Câmara Municipal Santo Tirso (Presidente)	Alberto Costa
Assembleia Municipal de Santo Tirso (Presidente)	Fernando Benjamim
Câmara Municipal de Santo Tirso (Vereador/a responsável pela Educação)	Sílvia Tavares
Juntas de Freguesia	Representante a ser eleito pela Assembleia Municipal
Departamento governamental responsável pela área da educação	Sérgio Afonso, Delegado Regional de Educação do Norte
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva	Raquel Meira, Diretora de Serviços de Desenvolvimento Regional
Diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município	Fernando Almeida – Agrupamento de Escolas de Tomaz Pelayo
	Cláudia Soares – Agrupamento de Escolas de D. Dinis
	Severina Fontes – Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques
	Luís Oliveira – Agrupamento de Escolas de S. Martinho
	Eugénia Tavares – Escola Básica da Ponte
	Carlos Frutuosa – Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento
Pessoal docente do ensino secundário público	Helena Neves da Costa
Pessoal docente do ensino básico público	Aurélia Cristina Vieira de Sousa Lopes Pereira

Pessoal docente da educação pré-escolar pública	Cristina Maria Costa Gouveia Silva
Conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas	Rui Isaque Gonçalves Ascensão Fonseca – Agrupamento de Escolas de Tomaz Pelayo
	Albertina Maria da Silva Maia Ferreira Pimenta – Agrupamento de Escolas de D. Dinis
	Roberto Luciano Ferreira Lopes – Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques
	Maria Graciete Pereira Campelos – Agrupamento de Escolas de S. Martinho
	Ana Maria Marques Pinto Moreira - Escola Básica da Ponte
	Ana Cristina Torres Rosas - Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento
Estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados	Padre Carlos Carvalho, Diretor Pedagógico do Instituto Nun' Alvres
Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação	João Paulo Carvalho Lobão
	Maria Madalena Torres Freitas
Representante das Associações de Estudantes	Marco Paulo Wanderley da Costa Fonseca
Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação	Liliana Salgado, Diretora dos Serviços Sociais da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso
Representante dos serviços públicos de saúde	Nuno Alberto Videira da Costa Carvalho, Diretor Executivo do ACeS Grande Porto Santo Tirso/Trofa
Representante dos serviços de segurança social	Maria do Carmo Domingues Barbosa
Representante dos serviços de emprego e formação profissional	Isabel Maria Azevedo Ferreira Cruz, Diretora do Centro de Emprego de Santo Tirso
Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto	Olívia Maria de Sousa Alves
Representante das forças de segurança (em função do âmbito territorial de atuação)	Alferes João Gonçalo Lopes Mendes, Adjunto da Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Santo Tirso
	Comissário Luís Manuel Rodrigues Ferreira, Comandante da Esquadra Complexa de Santo Tirso
Representante do Conselho Municipal de Juventude	A ser designado, assim que constituído o novo Conselho Municipal de Juventude



A

AL

4. ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR, EM ÁREA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA, PARA O ANO LETIVO 2021/2022 - APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS (2.º PROCEDIMENTO) E DECISÃO DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA BOLSA. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e dois de dezembro findo, registada com o número onze mil trezentos e noventa e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar o resultado da audiência prévia dos interessados, na sequência da deliberação da câmara municipal de nove do mesmo mês de dezembro. -----

Em fase de audiência prévia não foram apresentadas quaisquer reclamações e/ou contributos relativamente à lista provisória. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação que consta da aludida informação técnica, deliberasse: -----

A). Aprovar a lista definitiva das candidaturas, conforme Anexo que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma;-----

B). Determinar o pagamento da bolsa de estudo ao candidato constante da referida lista definitiva, no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros), de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 16.º do respetivo regulamento;-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 305/2022, de cinco do corrente mês de janeiro. -----

O compromisso assumido com o pagamento da bolsa de estudo atrás referida está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 15/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 310/2022, de cinco do corrente mês de janeiro.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



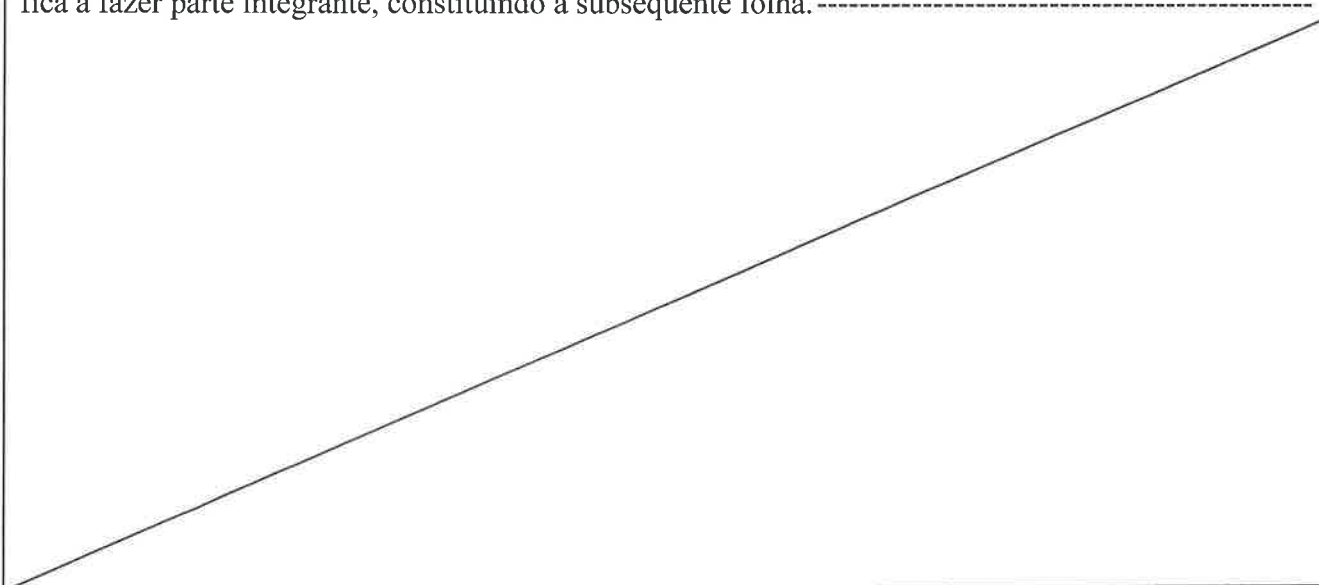
**5. REGULAMENTO MUNICIPAL DE TARIFA SOCIAL E TARIFA FAMÍLIA
NUMEROSA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA – APROVAÇÃO. -----**

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de vinte e oito de dezembro findo, registada com o número onze mil quatrocentos e setenta e oito, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e oito de outubro último (item onze da respetiva ata), proposta de Regulamento Municipal de Tarifa Social e Tarifa Familiar, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

O projeto do referido Regulamento foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia vinte e três de dezembro findo, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção ao projeto de Regulamento. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação do Regulamento atrás referido. -----

No momento da discussão da proposta, pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi apresentada uma proposta de alteração à redação do n.º 4 do artigo 4 do Regulamento acima referenciado, a qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----



PROPOSTA PONTO 5 DA ORDEM DO DIA

Os Vereadores eleitos pela coligação do PPD/PSD-CDS/PP apresentam a seguinte proposta ao ponto 5 da ordem do dia (Regulamento Municipal de tarifa social e tarifa família numerosa do abastecimento de água);

- Tendo em conta a aprovação do IAS para 2022 mediante Portaria n.º 294/2021 de 13 de dezembro;

- Tendo em conta que o assunto se trata de um Regulamento Municipal de tarifa social;

- Os membros eleitos pela lista da Coligação PPD/PSD.CDS/PP, vêm apresentar proposta de alteração ao teor do nº 4 do artº 4 do Regulamento acima referenciado e que passaria a ter a seguinte redação.

“4 — Para efeitos do presente regulamento, consideram-se em situação de carência económica os agregados familiares cujo rendimento anual seja igual ou inferior a 12 vezes o valor do IAS, por cônjuge ou pessoa em união de facto, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.”

- Com a introdução do indexante, levará a uma alteração do valor limite de 5808€ propostos para 10.636,80€ por casal ou em união de facto;

- Adicionalmente, entende esta bancada que os apoios sociais devem estar sempre associados ao IAS e nunca a um valor *Advalorem*;

- Que a iniciativa tem como objetivo apoiar efetivamente as famílias abaixo ou no limiar de pobreza, que, em Portugal é 12 vezes o IAS.

Paços do Concelho, 06 de janeiro de 2022

Os vereadores da coligação PPD/PSD.CDS/PP,



AS

[Handwritten signature]

Seguidamente o senhor presidente da câmara referiu que o projeto de regulamento já tinha sido aprovado anteriormente pela câmara municipal e que, nessa fase, os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP não apresentaram qualquer proposta de alteração, nem posteriormente em sede de discussão pública. Que, aliás, em sede de discussão pública do projeto de regulamento em causa não foram apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção ao projeto de Regulamento. Por outro lado, que qualquer proposta de alteração deveria ter sido apresentada com mais antecedência. Considerando que eventuais alterações à proposta de regulamento poderiam implicar que o mesmo fosse submetido novamente a discussão pública, o que iria atrasar todo este processo, disse que no seu entendimento se deveria passar à votação da proposta de regulamento com a redação que foi submetida a discussão pública, sem prejuízo de posteriormente se analisar a proposta que foi apresentada pelos referidos vereadores. -----

Seguidamente passou-se à votação da proposta de regulamento, na redação proposta pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, que constitui o anexo II da presente ata. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A

Handwritten signature

6. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO (2021-2030) – APROVAÇÃO PARA EFEITOS DE CONSULTA PÚBLICA.-----

Presente informação de trinta de dezembro findo, da Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil, registada com o número onze mil quinhentos e dezassete, a remeter o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, atualizado nos termos legalmente previstos, o qual mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), conforme ofício daquela entidade de vinte e um de dezembro findo, com a referência S-050742/2021 (P-051874/2021), registado no sistema de gestão documental do município com o número vinte e quatro mil setecentos e vinte. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, e submeter a referida proposta a discussão pública, na parte relativa às componentes não reservadas, o que consta do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo o Anexo III da mesma, constituído por trezentas e vinte e uma folhas. -----

O prazo da consulta pública é de quinze dias úteis a contar da data da publicação de anúncio no Diário da República, nos termos das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 7 do artigo 4.º do Regulamento Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 05 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 09 de janeiro de 2018. -----

O edital e anúncio previsto no n.º 6 do referido artigo 4.º estabelecerá os meios e as formas de participação dos interessados. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A

AP

7. CANDIDATURA COM O CÓDIGO - NORTE-07-5141-FEDER-000797 – MUSEALIZAÇÃO DA SERRA HIDRÁULICA DE PEREIRAS: ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA.-----

Presente email da Litoral Rural – Associação para o Desenvolvimento Regional, de nove de dezembro findo, registado com o número vinte e três mil seiscientos e seis, a comunicar que a Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte, em reunião realizada no dia 18 de novembro de 2021, decidiu aprovar a candidatura com o código NORTE-07-5141-FEDER-000797, cujas condições de aprovação constam do Termo de Aceitação remetido em anexo ao referido email, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Financiamentos, conforme informação de dezasseis de dezembro findo, registada com o número onze mil cento e oitenta e dois, a informar que a candidatura apresentada pelo município para execução da operação denominada “Musealização da Serra Hidráulica de Pereiras”, relativa à conclusão da reabilitação do edifício sito no Lugar de Pereiras, freguesia de Monte Córdova, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 303 (trezentos e três) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4817 (quatro mil oitocentos e dezassete), cujas intervenções a realizar pelo município constam do Parecer Global que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas, prevê um investimento elegível de 98.186,35€ (noventa e oito mil cento e oitenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), com uma comparticipação FEDER à taxa de 77,50%, correspondente a 76.092,67€, (setenta e seis mil e noventa e dois euros e sessenta e sete cêntimos), sendo o remanescente, 22.093,68 € (vinte e dois mil noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos), suportado pelo Orçamento do Município.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a decisão de apresentação da referida candidatura, bem como a decisão de aceitação das condições de aprovação da

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

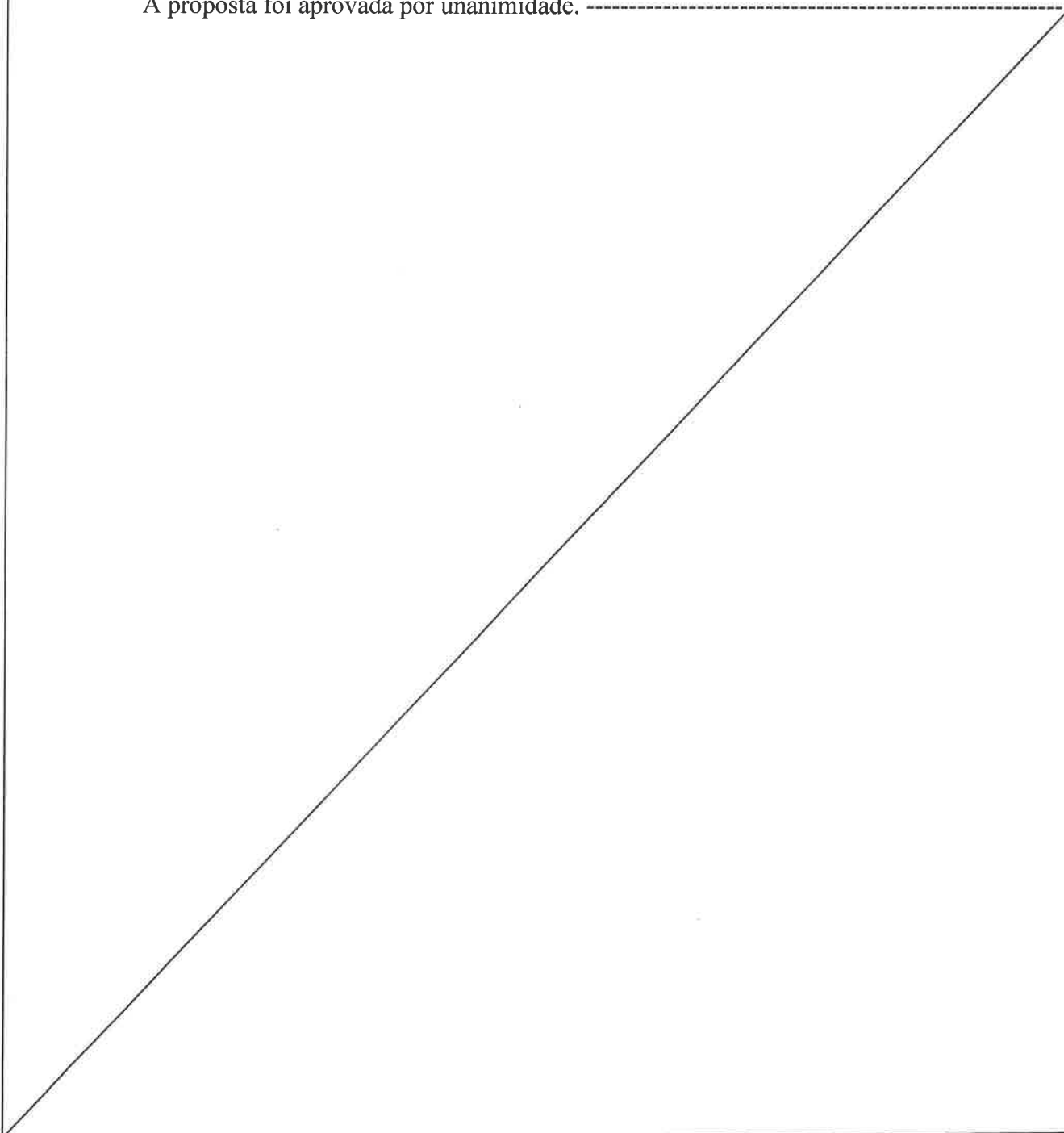
Ata N.º 01 Fl. 20
06 de janeiro de 2022

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A' or 'AS', located in the top right corner.

A handwritten signature in black ink, possibly reading 'APL', located in the top right corner.

mesma, conforme consta do referido Termo de Aceitação. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





A

**8. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE SNOWBERRY – COMMUNICATION LDA
- PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO –
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS (PROCESSO 29/21 – AE)-----**

Presente requerimento de vinte e três de novembro último, registado com o número vinte e dois mil seiscentos e oitenta e um, da sociedade por quotas denominada SNOWBERRY – COMMUNICATION LDA, com sede na Avenida Manuel Dias Machado, Edifício Avenida, na freguesia de Vila Nova do Campo, a solicitar que a câmara municipal delibere reconhecer o interesse público municipal do projeto de investimento que preveem realizar, que consiste na aquisição de um imóvel na Rua Flor do Campo, Vila Nova do Campo, e realização de obras de beneficiação do mesmo, o que permitirá o aumento da atividade comercial da empresa. -----

O investimento estimado a realizar é de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), dos quais 700.000,00 € (setecentos mil euros) dizem respeito à aquisição do imóvel e 50 000,00€ (cinquenta mil euros) à execução de obras de adaptação e restauro do edifício em causa. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desenvolvimento Económico, conforme informação registada com o número onze mil duzentos e oitenta e nove, de vinte de dezembro findo, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

Conforme resulta da referida informação técnica, por aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de trinta de junho de dois mil e dezassete, a requerente obteve uma classificação final de 32,5%, o que lhe permite ser concedido um benefício fiscal até ao valor máximo de 4.662,81 € (quatro mil seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimos). -----

O benefício fiscal a conceder será afetado pela ordem de impostos prevista no n.º 4 do referido artigo 6.º. -----



A
[Handwritten signature]

Assim, e no presente caso, o benefício fiscal incide sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), até ao referido valor de 4.662,81 € (quatro mil seiscientos e sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimos). -----

O presidente da câmara propôs que a câmara municipal deliberasse reconhecer o referido projeto de investimento como Projeto de Interesse Municipal (PIM) e, de harmonia com o previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na redação introduzida pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, deliberasse conceder um benefício fiscal até ao valor máximo de 4.662,81 € (quatro mil seiscientos e sessenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), a incidir sobre o IMI, pelo prazo de cinco anos, com a possibilidade de renovação por mais cinco anos, mas sempre até atingir aquele valor máximo de benefício fiscal. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e vinte minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e três folhas, apenas utilizadas no anverso e quatro documentos anexos (anexo I, relativo ao item quatro; anexo II, relativo ao item cinco; anexo III, relativo ao item seis; e anexo IV, relativo ao item sete), que eu *Adriana*

Fagundes

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Henriques

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 20/01/2022 conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas Seis).-----

A Secretária,

Adriana Fagundes